

RESOLUÇÃO nº. 247/2004

Altera a nomenclatura, lotação e atribuições de cargos de provimento em comissão constantes da Estrutura do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "b", da Constituição do Estado,

RESOLVE:

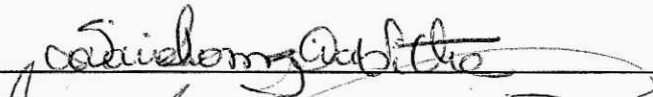
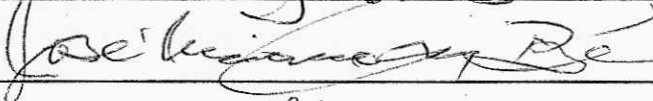
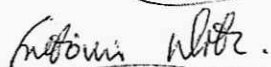
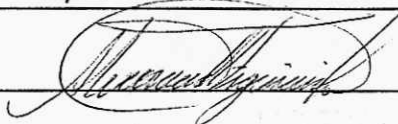
Art. 1º - O cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviço de Garagem e Transporte, símbolo DAS-2, com lotação no Departamento de Administração, fica lotado junto ao Gabinete da Presidência desta Corte, passando a denominar-se Assistente da Presidência com as atribuições de assessoramento nas áreas finalísticas e de gestão para atualização de dados na página eletrônica deste Tribunal e será preenchido por ato do Presidente.

Art. 2º - Um cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo DNS-3, lotado no Gabinete da Presidência, passa a denominar-se Assessor da Presidência com as atribuições de prestar Consultoria às áreas finalísticas e de gestão nos processos informatizados deste Tribunal e será preenchido por ato do Presidente.

Art. 3º - As atuais atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe do Serviço de Garagem e Transporte passam a ser desempenhadas pelo Chefe de Serviço de Administração da Sede.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de março de 2004.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Aprovada, por unanimidade de votos, em Sessão Plenária, datada de 03 de março de 2004.